



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#39#2023#1#0#0#1

Indicação N° 39/2023

Autoria: Vereador Adílio Carubin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

“Conclusão da pavimentação na rua Rio de Janeiro, bairro Santa Catarina”.

Justificação:

Esse pedido é uma reivindicação dos moradores desse bairro e das proximidades, em vista que essa rua ficou sem pavimentação e sem travessia, sendo necessário a conclusão da mesma, para dar mais mobilidade e tranquilidade a população.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores, 09 de outubro de 2023.

Vereador Adílio Carubin
Autor